

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 19/05/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Dotto de Moraes

Telefone/ramal para contato: Chat (8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **Margarida Maria Silveira Barreto**, Doutora em Medicina, para ministrar a palestra virtual “Gestão ou Humilhação? Uma reflexão contemporânea sobre o assédio no trabalho”, para servidores e magistrados deste Tribunal, no dia **14 de de junho de 2021**, com duração total de 2 (duas) horas, conforme detalhado no Plano de Ação Formativa da Escola Judicial, disponível no Proad 11219/2021.

Planos orçamentários: 50% Capacitação de Recursos Humanos

50% Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento demandado pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT 15, Desembargadora Luciana Storel, face à necessidade de manter

sempre aberto o debate em relação à temática do assédio, sob suas diversas matizes, bem como os riscos à saúde física e psicológica relacionadas às hierarquias no ambiente do trabalho. Isto porque o conhecimento dos elementos caracterizadores do assédio e suas especificidades por parte dos membros da Justiça do Trabalho desta Corte integra a Política de Prevenção e Combate ao Assédio na Justiça do Trabalho.

Para ministrar a palestra foi escolhida a professora Margarida Maria Silveira Barreto, em função da sua vasta experiência profissional e notório saber afetos ao tema, que acenam à garantia da qualidade almejada pela Escola Judicial na referida atividade: formada em Medicina pela Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública em 1969, com Mestrado e Doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; atualmente é professora instrutora do Curso de Pós-graduação em Medicina do Trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, professora convidada do Curso Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho - IPQ- Universidade de São Paulo -USP e professora convidada do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho do Instituto Oscar Freire - Departamento Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho - no Módulo de Saúde Mental e Trabalho – FMUSP; foi vice coordenadora do Núcleo de Estudos Psicossociais da Dialética Exclusão/Inclusão Social/NEXIN/PUC/SP; t em experiência na área de Medicina, com ênfase em Medicina do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: assédio e humilhações no trabalho, saúde da mulher trabalhadora e condições de trabalho.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 600,00** — 2h x R\$ 300,00, valor da hora-aula para a titulação “Doutorado” prevista no Anexo I do Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Capacitação de Recursos Humanos

50% Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?

() Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?

() Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dia 14 de junho de 2021.

Das 10h às 12h.

Local: Transmissão ao vivo pelo canal da Escola Judicial do TRT15 no YouTube.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Ministrar a palestra conforme detalhado no PAF.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexos: PAF, dados pessoais da docente, diploma de Doutorado e Ato Regulamentar GP 04/2012.